

Cepr2

MUNICÍPIO DE LOURES
CÂMARA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE LOURES – AVISO Nº 66/DGRH/2014

Nomeação do Comandante Operacional Municipal

Considerando que:

- A Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, conforme previsto no seu art.º 1º, define o enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito municipal, estabelece a organização dos serviços municipais de proteção civil e determina as competências do Comandante Operacional Municipal (COM);
- Nos termos do art.º 13º do citado diploma legal, em cada município deverá haver um Comandante Operacional Municipal, cuja área de atuação territorial é a do município respetivo;
- O Comandante Operacional Municipal depende hierárquica e funcionalmente do Presidente da Câmara Municipal, a quem compete a sua nomeação, nos termos do n.º 2 do art.º 13º do mesmo preceito legal;
- Nos termos do n.º 4 do art.º 13º do mesmo diploma legal, o Comandante Operacional Municipal é nomeado de entre o universo de recrutamento que a lei define para o recrutamento dos Comandantes Operacionais Distritais;
- Nos termos do art.º 22º do Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, o recrutamento dos Comandantes Operacionais Distritais se faz de entre indivíduos, com ou sem relação jurídica de emprego público, que possuam licenciatura e experiência funcional adequados ao exercício daquelas funções;
- O mesmo diploma prevê, no seu art.º 30º, um regime de recrutamento excecional e transitório, segundo o qual, pelo período de 3 anos, após a sua entrada em vigor, ocorrida a 1 de junho de 2013, podem ser nomeados a título excecional, aqueles que possuam uma das condições previstas nas suas alíneas;
- Da apreciação do curriculum vitae de Joaquim Manuel Soares Vicente, entende-se que estão verificados os requisitos previstos na alínea a) do art.º 30º do Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, para o exercício do cargo de Comandante Operacional Municipal, designadamente, o cumprimento de, pelo menos, cinco anos de serviço efetivo nas funções de Comandante de Corpo de Bombeiros e a titularidade do 12º ano de escolaridade.

No uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do art.º 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.º 2 do art.º 13º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, nomeio, ao abrigo do disposto no n.º 4 do art.º 13º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, conjugado com a alínea a) do art.º 30º e com o art.º 22º do Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, o Sr. Joaquim Manuel



MUNICÍPIO DE LOURES
CÂMARA MUNICIPAL

Certifico que este Edital foi afixado
no átrio dos Paços do Município
em 07/11/14 ass. [assinatura]
e retirado
em / / ass.
C.M. LOURES / DRIC / ARP

Soares Vicente para o cargo de Comandante Operacional Municipal, em comissão de serviço, até 31 de maio de 2016.

Esta nomeação produz efeitos a partir de 02 de Outubro de 2014.

Nota Curricular:

Nome: Joaquim Manuel Soares Vicente

Nacionalidade: Portuguesa

Data de nascimento: 12 de Abril de 1959

Habilitações Liberárias: 12º ano de escolaridade e do curso de formação para Comandante Operacional Municipal, concluído, com aproveitamento, na Escola Nacional de Bombeiros, em Sintra.

Carreira Profissional: Ingressa, em 1973, no Corpo de Bombeiros Voluntários do Zambujal, como Cadete. Promovido a Aspirante, em 1976, a Bombeiro de 3ª classe, em 1979, a Bombeiro de 2ª classe, em 1980, a Bombeiro de 1ª classe, em 1984 e a Subchefe, em 1985. Empossado como 2º Comandante, em 1987 e como Comandante, em 1992, tendo exercido este cargo até 1997. Passa ao Quadro de Honra, em 1997. Empossado, novamente, como Comandante, em 2003, tendo exercido este cargo até Junho de 2014.

Mais se informa que nos termos da alínea a) do artigo 4.º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, o aviso de nomeação do Comandante Operacional Municipal, foi publicado no Diário da República, 2.ª série, nº 214, de 05 de novembro de 2014.

Paços do Município de Loures, 06 de novembro de 2014

Por subdelegação de competências da Vereadora dos Recursos Humanos

O Diretor do Departamento


Carlos Santos

Afixe-se nos Paços do Município e insira-se na página eletrónica.

O Diretor

